



PORTARIA Nº 349/2020

Cajati, 05 de maio de 2020.

1

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário– conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ANA NETA DA SIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
CELIO DE FARIAS	MOTORISTA	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
ELEZEEL NOVAES	MOTORISTA	04/05/2020	18/05/2020	15	0	NÃO
FABIO NAOJI OMURO	DENTISTA	04/05/2020	18/05/2020	15	0	NÃO
GILSON NOVAES	COBRADOR DE ONIBUS	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
GIOVANNA DA CRUZ AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020	09/06/2020	30	0	NÃO
JOAQUIM ADJAHIR RODRIGUES	PEDREIRO	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
JOSÉ CARLOS MOREIRA	VIGIA	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
JOSÉ RIBEIRO	VIGIA	01/05/2020	30/05/2020	30	0	NÃO
LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	MÉDICO	11/05/2020	09/06/2020	30	0	NÃO



Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
MAURO MUNIZ	AUXILIAR OPERACIONAL	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
NEUZA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	06/04/2020	25/04/2020	20	10	NÃO
ROSA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/05/2020	02/06/2020	30	0	NÃO
WILSON LEMOS CAPOEIRA	FISCAL	11/05/2020	09/06/2020	30	0	NÃO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 05 DE MAIO DE 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração